



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 321, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013725/2022-91, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2022-Corregedoria/Ufal, de 12 de maio de 2022, que solicita a inclusão da Corregedoria Seccional da Ufal como órgão de assessoria do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle –CGGRC da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 364, de 23 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 63, de 06/04/2018, que em seu art. 1º instituiu o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFAL e em seu art. 2º designou os titulares das Unidades para compor o referido Comitê, na forma a seguir:

Onde se lê:

“§ 2º - O Comitê será assessorado pelo Auditor Geral da UFAL;”

Leia-se:

“§ 2º - O Comitê será assessorado pela Auditoria Geral da Ufal e pela Corregedoria Seccional da Ufal;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

CRISTINA SOARES SOUTO  
Autenticado Digitalmente